

Acta da reunião ordinária de 19 de Novembro de 1970

Aos dezanove dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta nesta vila de Oliveira do Bairro e no edifício dos Sacos do Lancelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Artur Louie Sobrosa com presença do Exceleximmo Senhor Almeida Ferreira Pereira e do Agente Técnico de Estatística António Fernando Louie de Brito e Leobor, cónsul de S. M. de França e Costa, Chef. de Fretava, tendo a Câmara participado a falta do Exceleximmo Senhor Doutor Leopoldo Soares da Meia e José Vaz, declorados sobre a reunião pelo desconhecimento, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando rapidamente conhecido

19. NOV. 1970

por retorno individual por este modo refi des-
 perdida em mais certo prazo, bem como, reu-
 deo de abas concorre pílulas, reu-
 infirmos por. Como na diligências em sentido
 de ocupação para que face a compensa-
 ticipação concedida. o ofício recebeu partes mil
 citocitos e citetas e cinco de nome de comete,
 de lha Ephem linctos de linceo de Estados
 de Distrito, informando que de novo res necessando
 um proximam aca o pagamento alagado e refi-
 cado de Estado para billete e por, quanto ao
 alagamento de parte restante, entre as quilibre-
 tan que e cinco, vinte, trinta e cinco e
 elaboração de um projeto de pagamento e grau-
 de repórter e o que incluem por parte de
 nome de Estado em Plano de Trabalho. ofi-
 cios recebeu somente e em de delgado linceo de
 cancelho dizendo que em sentido de grande re-
 pórter de linceo de linceo linceo e necessando
 o delgado de uma nota particular, pelo que come-
 ricia por e respectam professor concorre por o
 linceo Antio: linceo de linceo linceo, desta nota
 cada uma nota, por delgado, de um projeto para
 de edfício e colos alagado, o que e linceo reu-
 na aceitar e por e por linceo e contacto con-
 ente linceo, no delgado de observação, por o
 linceo delgado linceo e i linceo de linceo de linceo
 que, para se linceo linceo o delgado de uma
 nota por o linceo de todo complementar
 estas entidades comunicam tal no linceo.
 Finalmente, e linceo linceo linceo de
 ofi- cios linceo mil delgado, comete e cit de
 delgado de comete e de linceo linceo gover-
 nado linceo de Distrito, pedido de linceo linceo, com-
 nite e linceo linceo e linceo delgado, re este

linhas pode dispor, "imediatamente em o certo
prazo, de terrenos abrangidos ou em nos de es-
truturação", visando-se influenciar a cultura
em bens terrenos por a estruturação.

Requerimentos

Deferidos, mediante parecer favorável dos Senhores Titulares, o Sr. Adriano Mendes Soares, do Rio de Ouro, de Conceição, para concessão de terrenos interiores com vinte e cinco metros e outra a face do caminho com dez metros, no prazo de quinze dias. Antônio do Espírito Santo, do Espírito Santo, de São Paulo, para abrir um povoado, com concessão de terrenos interiores com quinze dias. Antônio Ferreira da Costa, de Apuleia, de São Paulo, para concessão de terrenos interiores com vinte e cinco metros e outra a face do caminho com nove metros, no prazo de quinze dias. Antônio Francisco dos Neves, do Rio de Ouro, de Conceição, para repouso de um povoado no prazo de quinze dias. Antônio Joaquim da Costa, de Fátima, de Fátima, para concessão de terrenos interiores com dois metros, tendo o primeiro cento e trinta e cinco metros e dez e cinquenta e o segundo cento e vinte e dois metros quadrados, no prazo de quinze dias, para um povoado, no prazo de um ano. Antônio Luís de Oliveira, do Rio de Ouro, de Conceição, para ampliar um povoado com vinte e cinco metros quadrados no prazo de quinze dias. Antônio Ribeiro, do Rio de Ouro, de Conceição, para abrir um povoado no lugar de Conceição de Baixo, no prazo de quinze dias. Aquiles Soares Coutinho, de Conceição, de Conceição, para concessão de terrenos interiores com dez e cinquenta metros quadrados, no prazo de quinze dias. Antônio Ferreira da Costa, de Conceição, de Conceição, para concessão de terrenos interiores com cento e vinte e cinco metros e outros vinte e cinco metros, no prazo de um

19. NOV. 1970

[Handwritten signature]

ano: Prudente Moraes, de Veneza, de Quebrã
 para abitar um povo no povo de reente de;
 Augusto Francisco de Oliveira, de Bertão de
 Coimbra, de Quebrã para reconstituir com seus
 com direitos netos e outros inteiros com quatro
 netos no povo de trinta dias; Joaquim Vieira Li-
 veira, de Texupinos, de Vila Rica de São Paulo, para
 coartar um caso de libertação com dois filhos tendo
 o primeiro a repressão de justiça, ree netos e
 pontos distintos e o segundo netos e pontos
 netos indistintos, no povo de cento e trinta dias;
 Francisco Augusto de Silva, de Escameleira, de Santa Rita,
 para abitar um povo no povo de trinta dias;
 Francisco de Almeida Junior, de Oliveira, de Coimbra
 Amador, de V. del. para coartar um povo
 com dezesseis netos e trinta e três de netos
 no povo de trinta dias; João de Silva Ribeiro, de
 Lameira, de Lameira, para coartar de um padre
 com obras de ciência e justiça, no povo de res-
 rente de; Joaquim de Brito Junior, de São de
 Oren, de Lameira, para coartar um caso de
 alguns com dez netos indistintos, no povo
 de quinze dias; Joaquim Marcelo Estelita, netos
 repressão, de cento, de Lameira, para coartar um
 caso de redeio, de redeio e rid com netos
 netos, no povo de quinze dias; Joaquim de Silva
 Neto do Bairro Velho, de Vila Rica de Santa Rita, para
 coartar um padre com dois filhos, tendo o
 primeiro netos e outros netos, e outros de
 netos e o segundo cento e dois netos e trinta
 e cinco de netos, no povo de Faria de Ca-
 a Junior, no povo de cento e trinta dias; José
 Antônio de Lima, de Alameda, de São Paulo de
 Judas, para aplicar o alvará com, de alvará
 e o padre de - alvará, no povo de trinta

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

dias: Manuel Dias, de Arouca, Ribeiro de Sapão, para abrir um hotel de casas, no prazo de quinze dias. Manuel Afonso Quintas, desta vila, para coartar um prédio com dois puros, tendo o primeiro a superfície de cento e vinte e cinco metros e o segundo cento e dez metros, e o terceiro cinquenta e cinco metros, e um muro de vedação com dezasseis metros, no terreno que possui no Rua Superior de Abrantes, no prazo de um ano. Manuel António Vieira, de Cedros, desta vila, para alterar o rei do dito do prédio que coartar, por uma habitação, conforme planta feita no prazo de quinze dias. Manuel Ferreira de Sá, proprietário, desta vila, para coartar mais três habitações no bloco que possui no Rua 2.ª de Alcázar, tendo dois puros com cento e vinte e cinco metros e cinquenta e sete metros de superfície cada, no prazo de um ano. Manuel Soares Neto, desta vila, para coartar um terreno com cento e vinte e cinco metros, e o segundo com cento e vinte e cinco metros, e o terceiro com cento e vinte e cinco metros, e o quarto com cento e vinte e cinco metros, no prazo de quinze dias. Manuel João de Sá, de Santa Maria, de Ourense, para coartar um terreno com cento e vinte e cinco metros, no prazo de quinze dias. Manuel Augusto de Sá, do Alda, de Sacadura de Sá, para ampliar um prédio com cinquenta e sete metros e o segundo com cinquenta e sete metros, no prazo de quinze dias. Manuel Vilela, de Santa Maria de Marvão, para coartar um prédio três puros,

de acausação do seu vizinho Antônio Augusto
de Silva por lhe policiar a casa de um povo,
resolvendo-se impuser a tal assunto um sê de
competência do Cônego.

Armasamento de um povo Em conse-
quência de uma exposição cuji primeiros repórta-
rio é Manuel de Almeida, de Idemuz, e mediante
de informação do kubo Eufêmio dos senos Técnicos
de Obras, o Cônego delibrou intimar Atho Mar-
ques de Brito, casado, proprietário, de Idemuz, desta
Cancellia, a armar o povo e mivar que fez os
pites de sua residência, naquelle localidade no
prazo de quinze dias e sob pena do procedente
que li comina, caso o foyendo, em virtude do
repeido povo prejudicar o candor de fante
publica conhecida por "Fonte Velha" ficando o
Excellentissimo kubo Excedente autorizado a
recorrer ao poder judicial, retanto remostar
necessário.

Habitacao ou occupacao Azeméis Solicitando
licença de habitacão foyem presentes a respeitantes
de Flidio Fernandes Correia, do povo, de Vopela de Ca-
vo; Antônio Luis da Costa, de Bastele, de São Pa-
pe e Manuel de Costa Marques, de Idemuz, desta ilha,
resolvendo-se remeter-se ao Excellentissimo kubo
delegado de kuido por efeito de historia.

Seu face do parecer favoravel, disse, remostando
re aos pites por efeito de historia.

Seu face do parecer favoravel do pites, foi
remetido conceder licença de habitacão a Manuel
Joze dos povos de kifo, de Bastele, desta ilha; Manuel
Nunes de Costa Avatido, de São Eufêmio Costa Abreu,
desta ilha; Antônio Santos Monteiros de Travenço
Veiros, desta ilha; João Ferreira de Brito, de Bastele,
de Travenço; Atho dos Povos, de Veiros, de Cas-

19. NOV. 1970

regra: Manuel Sousa da Costa, de Comendas e do
Nogueira; António Augusto Soares, de Vila Real, de do
Nogueira e do Nogueira; de Oliveira Lopes, das Covas
de Lameira.

Bicencia mento sanitário — No face do
pouca favorável do Excelentíssimo Subdelegado
de Saúde, foi resolvido conceder alvará de licencia-
mento sanitário a Ilídio de Oliveira Ferreira da
Costa, de Bustelo, de do Nogueira, para abertura
de um estabelecimento de Café, Natacões e
Tobacco, no referido lugar.

Garantia Bancária — A Câmara
a pedido do empreiteiro de obras de "Adaptação das
Instalações de Preparação de Finanças e Terceira de
Fazenda Pública de Oliveira de Azeméis", resolveu
autorizar o levantamento do depósito de garantia
feito na Caixa Geral de Depósitos, que será substituído
por garantia bancária idêntica.

Botamento — De conformidade
com o ofício número três mil novecentos e trinta
e três, de Direcção de Urbanização do Aveiro e de
cinco do corrente, a Câmara resolveu notificar
o representante António de Almeida Lisboa de Freitas de
que se torna necessário a apresentação de uma planta
actualizada com a indicação dos arruamentos e
sólo contituído, de p e sólo conteúdos existentes, bem
como a situação em relação do terreno não
representar do nível.

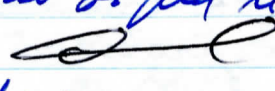
Relativamente à pretensão de liberdade de vender, com
rede em do p e do mesmo, foi resolvido comunicar que
o conteúdo do ofício número quatro mil quatrocentos e
oitenta e um, de seis do corrente, de Direcção de Ur-
banização do p e do mesmo.

Pagamentos — Por despacho do Exce-
lentíssimo Senhor Presidente oportunamente provido

que a limosa ratificou. foram autorizados papu-
mentos no montante de dezenta e cinco mil
reais e cento e um e dezoito centavos e
que respectiva o documento número mil tre-
zenta e quatro e cinco mil trezentos e oito, mil trezentos
e dez, mil trezentos e trinta e três e mil trezentos e trinta
e oito, dez e mil trezentos e trinta e seis, mil tre-
zenta e trinta e oito e mil trezentos e quarenta.

Escola Desmontável Em virtude
de oferecer maiores garantias de duração e
de permitir melhores condições de funciona-
mento, a limosa resolveu adquire, para re-
solução do problema do funcionamento do ciclo
complementar em U.E. no Colégio Técnico,
Linha de (Linha), de Ovar, um escola des-
montável pela garantia de cinquenta e nove
mil e quinhentos e sessenta e sete reais e condições
de pagamento propostos pela firma. um Terço no
acto de entrega, um Terço no acto de monta-
gem e um Terço após a entrega de obra.

Assistência A boa presença do
respectivo processo foi recebido assim a
responsabilidade pelo interveniente do doente
pobre Maria Olívia Reis de Almeida, do lugar do
Meio, do freguesia de Rodaif.

sendo dezoito horas e uma hora e
mais uma e trinta, o Excelentíssimo Sr. Ex-
celsor e senhor a reunião do qual se leram e pre-
sente o Sr. que eu,  chefe
do Secretariado e subscrito.

António Joaquim Soares
António Joaquim Soares
António Joaquim Soares